



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Obras, Reforma e Manutenções

PARECER TÉCNICO N° 059/2021/SUPO/GBSAAF/SES-MT.

Prezada Pregoeira,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, atuando com a missão de gerir ações referentes a infraestrutura, contribuindo para a melhoria dos espaços de assistência à saúde, considerando a precariedade, conforto, inconformidades das estruturas existentes e a segurança dos usuários, as reformas, ampliações, adequações, reparos e modernizações têm como objetivo de adequar a infraestrutura do prédio e suas instalações, oferecendo aos usuários melhores condições de uso, assim como construções de unidades com base na necessidade da população mato-grossense.

Cabe informar que a Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções tem a **missão de gerir ações referentes à infraestrutura, contribuindo para a melhoria dos espaços das unidades da SES/MT, Estabelecimentos de Saúde e afins**, conforme Decreto n° 940, de 20 de maio de 2021, no qual dispõe quanto ao Regimento Interno desta Secretaria de Estado de Saúde.

Com nosso cumprimento, em consideração a Pregão Eletrônico n° 001/2021/SES-MT cujo objeto é a *“Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, sob demanda, para prestar serviços de engenharia, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) a ser aplicado na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI (desonerada) vigentes, nas edificações das unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.”*

1. DO PARECER

O presente parecer terá a finalidade de analisa técnica a documentação apresentada para fins de licitação (via e-mail), a licitante **SOLUMINAR SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ n° 31.315.082/0001-97, nos critérios dos itens 11.7.2, 11.7.3 – 01, 02 e 03; 11.7.7.4 – 01 e 02, na comprovação da qualificação técnica, e cláusula 07 - da apresentação da proposta constante neste edital na participação do presente certame.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Obras, Reforma e Manutenções

COMPROVAÇÃO DE REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA LICITANTE NO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) E/OU CAU (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO), EM PLENA VALIDADE – (SIM – PARA COMPROVADO, E NÃO – QUANDO NÃO COMPROVADO).

ITEM 11.7.7.2: SIM

COMPROVAÇÃO DE QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL - (SIM – PARA COMPROVADO, E NÃO – QUANDO NÃO COMPROVADO).

ITEM 11.7.7.3 - 01: SIM

O PRESENTE ATESTADO FOI ALVO DE ANALISE NA PERTINENTE CONJUNTO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA REFORMA E/OU CONSERVAR DA CAPACIDADE FUNCIONAL DA EDIFICAÇÃO, ONDE A LICITANTE ATENDEU A COMPROVAÇÃO MINÍMA EXIGIDA NESTE CERTAME.

ITEM 11.7.7.3 - 02: SIM

O PRESENTE ATESTADO FOI ALVO DE ANALISE NA COMPROVAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (ENG. ELETRICISTA), DETENTORES DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA , ONDE A LICITANTE ATENDEU A COMPROVAÇÃO MINÍMA EXIGIDA NESTE CERTAME.

ITEM 11.7.7.3 - 03: SIM

O PRESENTE ATESTADO FOI ALVO DE ANALISE NA COMPROVAÇÃO DE UM PROFISSIONAIS DE NÍVEIS SUPERIOR (ENGENHEIROS CIVIL OU ARQUITETO), DETENTORES DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, ONDE A LICITANTE ATENDEU A COMPROVAÇÃO MINÍMA EXIGIDA NESTE CERTAME.

COMPROVAÇÃO DE QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA-PROFISSIONAL - (SIM – PARA COMPROVADO, E NÃO – QUANDO NÃO COMPROVADO).

ITEM 11.7.7.4 - 01: SIM

O PRESENTE ATESTADO FOI ALVO DE ANALISE NA COMPROVAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR (ENG. ELETRICISTA), DETENTORES DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA , ONDE A LICITANTE ATENDEU A COMPROVAÇÃO MINÍMA EXIGIDA NESTE CERTAME.

ITEM 11.7.7.4 - 02: SIM

O PRESENTE ATESTADO FOI ALVO DE ANALISE NA COMPROVAÇÃO DE UM PROFISSIONAIS DE NÍVEIS SUPERIOR (ENGENHEIROS CIVIL OU ARQUITETO), DETENTORES DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, ONDE A LICITANTE ATENDEU A COMPROVAÇÃO MINÍMA EXIGIDA NESTE CERTAME.

DA APRESENTAÇÃO DA PORPOSTA - ANEXO IV – COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS COM PREÇOS UNITARIOS - (SIM – PARA APROVADO, NÃO – QUANDO NÃO APROVADO, PARCIAL – QUANTO REQUERER DOCUMENTAÇÃO EXTRA).

SINPAPI – 07/2021					LOTE 01			
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR UNIT - LICITANTE	DESCONTO	SITUAÇÃO
1	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	1,0000	R\$ 21,88		20,10 %	NÃO
2	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	M	1,0000	R\$ 15,42		20,10 %	NÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Obras, Reforma e Manutenções

		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014						
3	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,0000	R\$ 42,31		20,10 %	NÃO
4	96359	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	M²	1,0000	R\$ 92,65		20,10 %	NÃO
5	94195	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M³	1,0000	38,67		20,10 %	NÃO
6	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	1,0000	367,28		20,10 %	NÃO
7	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M³	1,0000	R\$ 88,00		20,10 %	NÃO
8	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	1,0000	R\$ 385,69		20,10 %	NÃO
9	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M³	1,0000	R\$ 28,65		20,10 %	NÃO
10	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M³	1,0000	R\$ 11,44		20,10 %	NÃO



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Obras, Reforma e Manutenções

Em síntese, de acordo com análise dessa Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções, referente a planilha encaminhada, com desconto apresentado de 20,10 %, no qual a licitante não apresentou a planilha com várias inconsistências, em que identificamos percentual de desconto divergente, bem como a base do SINAPI. Ainda, a licitante não apresentou a comprovação de exequibilidade da sua proposta, por meio de cotações de mercado para os itens descrito no ANEXO IV.

2. CONCLUSÃO

Tendo em vista o que determina o artigo 30, para julgamento da qualificação técnica em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no Edital convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar a aferição pela Administração Pública, da Lei de Licitações (8.666/93).

Diante de todo o exposto acima, este Parecer eminentemente técnico, emitido pela equipe Técnica da Superintendência de Obras, Reformas e Manutenções, tem a finalidade de assessorar ao Pregoeiro em sua tomada de decisão, sendo que a empresa SOLUMINAR SERVICE LTDA, participante do certame licitatório, deixou de cumprir parcialmente as exigências contidas no edital, sendo considerada **DESCLASSIFICADA**.

Respeitosamente,

Cuiabá, 24 de novembro de 2021.

Mayara Galvão Nascimento
Superintendente de Obras, Reformas e Manutenções
SUPO/GBSAAF/SES-MT
(Original Assinado nos Autos)